



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.338, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016540/2017-11, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período 27.07.2017 a 26.07.2018, homologando-se o período de 27.07.2017 a 31.07.2017.

PORTARIA Nº 1.338, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR**

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **GILDA MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período 27.07.2017 a 26.07.2018, homologando-se o período de 27.07.2017 a 31.07.2017.

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 40
EM 14/08/17**

JOSE VIEIRA DA CRUZ

NO EXERCÍCIO DA REITORIA